

**PORTARIA Nº. 659, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO POR  
ASSIDUIDADE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso as atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o artigo 81 da Lei Municipal N.º 2.546/2018 e atendendo ao requerimento do servidor.

**CONCEDE**

Ao Servidor(a) Público(a) Municipal **MARCIO LUIS DICKEL**, matrícula nº 2813, cargo de Vigia, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40h semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o gozo de **90 (noventa) dias de Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2017, a contar de 20 de dezembro de 2023 18 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 16 de agosto de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável